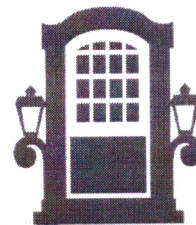




Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 398/22



**INSTITUÍ O MÊS DE
CONSCIENTIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E
COMBATE AS FAKE NEWS NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE OURO PRETO.**

A Câmara de Ouro Preto decreta:

Art 1º- Fica instituído o Mês de Conscientização, Orientação e Combate às Fake News, com intuito de informar e conscientizar a população do município de Ouro Preto a respeito do tema, a ser celebrado no mês de setembro.

Art 2º- No mês da conscientização, orientação e combate as Fake News, serão realizadas palestras, debates, rodas de conversa e ações educativas em locais estratégicos e de fácil acesso a comunidade.

Art 3º- O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratam do tema para a realização de eventos, campanhas e atividades de conscientização, orientação e combate a FAKE NEWS.

Art 4º- A instituição do mês da conscientização, orientação e combate a FAKE NEWS, no Município de Ouro Preto, tem como objetivos;

I- Promover campanhas educativas na cidade de Ouro Preto, visando inibir a produção, propagação e reprodução de mensagens fake news, visando a conscientização das pessoas.

II- Dar visibilidade e propagar o tema, estimulando a não produção, propagação e reprodução de mensagens fake news.

Art 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo informar e conscientizar a população a combater o Fake News, As chamadas notícias falsas ou " Fake News", são conteúdos produzidos com o objetivo de disseminar mentiras sobre pessoas e acontecimentos, enganando a população e influenciando a opinião pública.

O tema vem ganhando visibilidade local, nacional e no mundo, nos últimos, tornando o assunto mais visível, porém, já vem ocorrendo há muito tempo. As mensagens falsas (fake news) quando divulgadas causam danos imensuráveis e irreparáveis na vida íntima de pessoas, que só quem é vítima dessa fake news sabe os danos



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



físicos e psicológicos sofridos, as vítimas deixam de interagir com as pessoas, se retraem, se excluem, chegando ao ponto de uma depressão profunda, o que pode começar com algo pequeno em um grupo de whatsapp ou uma página na internet pode acabar com a vida de pessoas, e mudá-las para sempre.

Consequências das Fakes News: Divulgar é um ato muito perigoso. Compartilhar informações falsas, fotos e vídeos manipulados e publicações duvidosas pode trazer riscos para a saúde pública, incentivar o preconceito e resultar em mortes.

Como identificar (e não compartilhar) Fake News: Avalie a fonte, o site, o autor do conteúdo, verifique se conhece o site, observe se o texto contém erros ortográficos, olhe a data da publicação, tome cuidado com o sensacionalismo. Muitos sites publicadores de Fake News tem nomes parecidos com endereço de sites de notícias. Portanto avalie o endereço e verifique se o site é confiável. Também veja se outros conteúdos do site também são duvidosos. preste atenção na data da publicação, verificando se a notícia ainda é relevante e está atualizada.

Leia mais que só título e subtítulo, leia a notícia até o fim, preste atenção no título e subtítulo, analisando se condiz com o texto. É recomendável pesquisar outros sites de conteúdo. Duvide se você receber uma notícia bombástica que não esteja em outros sites de notícia.

Só compartilhe após chegar se a informação é correta: Não compartilhe conteúdo por impulso. Você é responsável pelo o que você compartilha. O Brasil não possui Lei que aborde especificamente as "fake news", mas o infrator pode ser punido com base na **Lei Penal, nos crimes de calúnia, injúria e difamação.**

Entendemos ser a aprovação do presente Projeto muito importante, ao passo que visa proteger futuras vítimas de notícias falsas, as chamadas fake news.

Desse sentido a propositura apresentada, para a qual almejo dos nobres colegas a aprovação.

Sala de Sessões, 21 de Fevereiro de 2022.


Vereador Alex Brito - CIDADANIA

Freely Cristina

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 34541

Correspondência Recebida

Em 21/2/22

Ass. 17 Hs e 11 Min

Handwritten initials



DISTRIBUIÇÃO
Aos 22 de fevereiro de 22
Distribuo este processo à(s) comissão(es)
competente(s).

Do que para constar lavrei este.

go
Presidente da Câmara Municipal de
Curo Preto



APROVADO em primeira discussão

Por

Sala das Sessões, 26 de abril de

go
Presidente

Com 09 votos a favor e com - votos contra

AP = Ruruzu

AP = Leitea, Binop, Liliom e ~~Vantura~~ Matheus

APROVADO em segunda discussão

Sala das Sessões, 28 de abril de 2022

go
Presidente

AP: Leitea / Narcis / Liliom / Vantura

APROVADO em 1ª discussão

Por

Sala das Sessões, 03 de maio de 22

go
Presidente

Com 13 votos a favor e com - votos contra

AP: Leitea

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 398/2022

(QUÓRUM PARA VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta que “Institui o mês de conscientização, orientação e combate a *fake news* no Calendário Oficial de Ouro Preto”, de autoria do Vereador Alex Brito, foi protocolizado, na Secretaria desta Casa, em 21 de fevereiro de 2022 e distribuído às comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada dia 22 do mesmo mês.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme justificativa apresentada pelo autor, o presente Projeto de Lei objetiva conscientizar a população sobre o combate à *fake news* sendo que tais mensagens falsas, causam danos imensuráveis e irreparáveis na vida íntima de pessoas.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria em pauta, ofereceu parecer pela sua LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE.

E as demais comissões de Administração e Serviços Públicos, de Finanças Públicas e de Participação Popular e Defesa do Consumidor seguem a opinião, sendo, portanto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 398/2022 em primeira discussão, mantendo-se sua redação original.

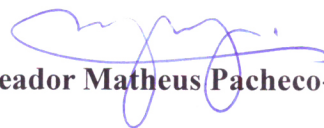
Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 19 de abril de 2022.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:



Vereador Renato Zoroastro – vice-presidente

Vereador Naércio França – Suplente



Vereador Matheus Pacheco - relator

Comissão de Finanças Públicas:

Vereador Naércio França – presidente

Vereador Alex Brito - suplente

Vereador Matheus Pacheco- suplente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Vantuir Antônio Silva – presidente

Vereador Matheus Pacheco – suplente

Vereador Naércio França - relator

Comissão de Participação Popular e Defesa do Consumidor:

Vereador Renato Zoroastro – presidente

Vereador Matheus Pacheco – vice-presidente

Vereador Vantuir Antônio - relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 398/2022:

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta, que institui o Mês de Conscientização, Orientação e Combate às Fake-News no Calendário Oficial de Ouro Preto, é de autoria do Vereador Alex Brito.


FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei, após aprovação em 1ª e 2ª discussões, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 398/2022, em redação final, na sua redação original.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 3 de maio de 2022.



Vereador Renato Zoroastro - vice-presidente



Ver. Matheus Pacheco - relator

Vereador Naércio França - suplente

Proposição de Lei nº 253/2022

Institui o mês de conscientização, orientação e combate as fake news no calendário oficial de Ouro Preto.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **PROPOSIÇÃO DE LEI**:

Art 1º Fica instituído o Mês de Conscientização, Orientação e Combate às Fake News, com intuito de informar e conscientizar a população do município de Ouro Preto a respeito do tema, a ser celebrado no mês de setembro.

Art 2º No mês da conscientização, orientação e combate as Fake News, serão realizadas palestras, debates, rodas de conversa e ações educativas em locais estratégicos e de fácil acesso a comunidade.

Art 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratam do tema para a realização de eventos, campanhas e atividades de conscientização, orientação e combate a FAKE NEWS.

Art 4º A instituição do mês da conscientização, orientação e combate a FAKE NEWS, no Município de Ouro Preto, tem como objetivos;

I- Promover campanhas educativas na cidade de Ouro Preto, visando inibir a produção, propagação e reprodução de mensagem fake news, visando a conscientização das pessoas.

II- Dar visibilidade e propagar o tema, estimulando a não produção, propagação e reprodução de mensagens fake news.

Art 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.




Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 05 de maio de 2022, trezentos e dez anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e um anos do tombamento.

Registrada e publicada nesta Secretaria em 05 de maio de 2022.



Luiz Gonzaga de Oliveira – Presidente



Matheus Pacheco de Moura Pereira – Secretário



Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

Projeto de Lei Ordinária nº 398/2022

Autoria: Alex Brito



ANEXO I
QUADRO DE VOTAÇÃO
PRIMEIRA DISCUSSÃO

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO	X				
JÚLIO GÓRI	X				
LÍLIAN FRANÇA				X	
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	NÃO VOTA				
MATHEUS PACHECO				X	
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA	X				
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOA				X	
VANTUIR SILVA	X				
ZÉ DO BINGA				X	
KURUZU					X

APPROVADO POR NOVE VOTOS FAVORÁVEIS, AUSENTES DO PLENÁRIO OS VEREADORES LEITOA, BINGA, LÍLIAN, MATHEUS; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 398/2022.



ANEXO I

QUADRO DE VOTAÇÃO
SEGUNDA DISCUSSÃO

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO	X				
JÚLIO GÓRI	X				
LÍLIAN FRANÇA				X	
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	NÃO VOTA				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA				X	
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOA				X	
VANTUIR SILVA				X	
ZÉ DO BINGA	X				
KURUZU	X				

APROVADO POR DEZ VOTOS FAVORÁVEIS. AUSENTES DO PLENÁRIO OS VEREADORES LEITOA, NAÉRCIO, LÍLIAN E VANTUIR; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 398/2022.



ANEXO I
QUADRO DE VOTAÇÃO
REDAÇÃO FINAL

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO	X				
CELSINHO MAIA	X				
GEOVANNI MAPA	X				
JÚLIO GÓRI	X				
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	NÃO VOTA				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA	X				
REGINALDO DO TAVICO	X				
VANDER LEITOA				X	
VANTUIR SILVA	X				
ZÉ DO BINGA	X				
KURUZU	X				

APPROVADO POR TREZE VOTOS FAVORÁVEIS. AUSENTE DO PLENÁRIO O VEREADOR LEITOA; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 398/2022.